



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER referente ao PROJETO DE LEI N° 047/2025 –
Que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Nova Santa Bárbara para o Exercício Financeiro
2026.**

Senhores Vereadores:

Reuniu-se em data de 03 de novembro de 2025, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o Projeto de lei nº 047/2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Bárbara para o Exercício Financeiro 2026, encaminhado para análise e votação pelo Executivo Municipal.

O Presente Parecer tem por intuito, além da análise geral, apreciar e exarar a concordância com os valores correspondentes aos Precatórios, que inclusive, observa-se que constam orçados no respectivo Projeto de Lei.

Essa Comissão entende que a análise contábil referente ao Orçamento constitui um processo complexo. Logo, exige conhecimentos técnicos bastante específicos sobre a matéria. Entende também, que os elementos contábeis e de natureza técnica passaram, pelo crivo de técnicos tanto do Município quanto desta Casa de Leis, técnicos esses com conhecimentos da legislação aplicável à matéria.

Ainda, observou-se que com relação aos Precatórios, o Município encaminhou Certidão de Regularidade exarada pela Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, onde consta que o Município de Nova Santa Bárbara está em dia com seus pagamentos de Precatórios.

Saliente-se que, o Município possui Precatórios a serem pagos até 31/12/2025, precatórios esses que constaram no orçamento para esse ano de 2025, sendo que a relação é a que se segue:

- Autos de Precatório 0005099-76.2023.8.16.7000 – R\$ 62.251,20



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

- Autos de Precatório 0002649-29.2024.8.16.7000 - R\$ 36.989,81
- Autos de Precatório 0002655-36.2024.8.16.7000 - R\$ 21.433,71

Ainda, que no Projeto de Lei Orçamentária que se encontra para análise e votação, os valores resguardados, correspondentes aos Precatórios, consta descrito no Anexo II, página 01, com a nomenclatura - Sentenças Judiciais - em valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), conforme demonstram documentos em anexo.

Ainda, com relação aos Precatórios, apesar dos valores resguardados no Orçamento, o Executivo Municipal informou não existir ainda o valor correspondente para pagamento dos Precatórios para o ano de 2026 (valores pormenorizados).

Diante do exposto, e após toda analise realizada, vem a Comissão de Finanças e Orçamento opinar pela tramitação e consequente aprovação do Projeto de lei nº 047/2025, solicitando seja feita a leitura da Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC, fazendo-se ainda constar em ata da sessão plenária, todo o determinado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, constando a ciência de todos os Membros desta Casa de Leis inclusive a necessidade de fiscalização com relação a obediência ao pagamento dos Precatórios pelo Executivo Municipal, além ainda da obediência da Ordem Cronológica para a realização dos respectivos pagamentos.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2025.


SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT
PRESIDENTE


PEDRO HERCULANO DA SILVA
RELATOR


APARECIDO TINTINO DDA SILVA
MEMBRO